



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Origem: Comissão Permanente de Licitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pediu para o Chefe do Setor do Controle Interno do Município de Placas, verificar a legalidade da Licitação Inexigibilidade nº 0020/2017 a Contratação de empresa para Prestação de Serviços referente a 1.250 (Um Mil Duzentos e Cinquenta) diárias de Hospedagem, incluindo Alimentação e apoio Logístico para pacientes do Programa de Tratamento fora de Domicílio encaminhados do Município de Placas do Pará.

ANÁLISE DO PROCESSO

Verifica-se que a fase interna contém todos os documentos necessários, como o REQUERIMENTO com Justificativa do Secretário, em anexo o termo de referência; contém a informação orçamentária; contém o pedido de licitação para o ordenador de despesa; a autorização para a licitação do ordenador; e a autuação do processo.

Verifico também todos os atos requisitórios do art. 25; e 26 da lei de licitação.

Por outro lado, observamos que a fundamentação técnica, dada em parecer pelo Presidente da CPL, foi o Art. 25, combinado com o Art. 13, III.

CONCLUSÃO

Por conta disto, entendo que o presente processo de inexigibilidade, está condizente com a legalidade requerida na Lei de Licitação e suas alterações e deve ser **DEFERIDO**.

Placas-PA, 04 de janeiro de 2017.

FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO
Controle Interno do Município

